



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE

Aviso n.º 233/2009

Faz-se público que, na sequência da deliberação desta Câmara Municipal tomada em reunião de 4 deste mês, se procedeu ao reposicionamento da trabalhadora deste Município, Maria Isabel Alves Simões Teodósio, na carreira administrativa, categoria de tesoureiro principal, escalão 4, índice 316, com efeitos remuneratórios a partir de 1 de Novembro último.

27 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Paulo Tito Delgado Morgado*.

301138409

Aviso n.º 234/2009

Faz-se público que, por meu despacho de 3 deste mês, autorizei a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com Patrícia Cristina Alves Pedro Afonso, com engenheira técnica civil de 2.ª classe, escalão 1, índice 295, após a conclusão do período experimental na carreira técnica, com aproveitamento.

3 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Paulo Tito Delgado Morgado*.

301121471

Aviso n.º 235/2009

Reclassificação profissional

Faz-se público que, por meu despacho de hoje, exarado no uso da competência que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, em conjugação com o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro e ao abrigo do disposto na alínea e) do seu artigo 2.º, procedi à reclassificação profissional de João Carlos Lourenço Fernandes, cantoneiro, do grupo de pessoal semiqualficado, posicionado no escalão 1, índice 137, para a categoria de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, do grupo de pessoal auxiliar, escalão 1, índice 155, com efeitos a partir desta data.

4 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Paulo Tito Delgado Morgado*.

301111654

Aviso n.º 236/2009

Reclassificação profissional de Carla Alexandra Esteves Ferreira

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho superior de 12 de Dezembro de 2008, a funcionária Carla Alexandra Esteves Ferreira, com a categoria de Técnico de Turismo de 1.ª classe, é reclassificada ao abrigo do disposto no art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99 de 19 de Novembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000 de 9 de Setembro, para a categoria de Técnico Superior de Turismo de 2.ª classe escalão 1, índice 400.

16 de Dezembro de 2008. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

301116328

Aviso n.º 237/2009

Nomeação em Comissão de Serviço Extraordinária de Ana Sofia Alonso Batalha

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho superior de 10 de Dezembro de 2008, a funcionária Ana Sofia Alonso Batalha, com a categoria de Assistente Administrativo, é nomeada em comissão de serviço extraordinária ao abrigo do disposto nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99 de 19 de Novembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000 de 9 de Setembro, para a categoria de Técnico Superior de 2.ª classe.

16 de Dezembro de 2008. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

301116555

Aviso n.º 238/2009

Faz-se público que por meu despacho de 15-12-2008 e ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 23/2004, de 22 de Junho, foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, como operário qualificado/ calceteiro, pelo período de 1 ano, a partir de 16 deste mês, com o único concorrente admitido e aprovado no respectivo procedimento: José Manuel Simões Santos Almeida, que obteve a classificação de 12,4 valores.

Torna-se ainda público que foram celebrados contratos a termo resolutivo certo, pelo prazo de 1 ano, a partir de hoje, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 23/2004, de 22 de Junho, com os dois primeiros candidatos aprovados no respectivo procedimento, como professores de educação física: Nuno Ricardo Alcobia Lopes e Ricardo Manuel Silva Fernandes, classificados com 17 valores e 16,5 valores, respectivamente.

17 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Paulo Tito Delgado Morgado*.

301115786

Aviso n.º 239/2009

Reclassificação profissional

Faz-se público que, por meu despacho de hoje, exarado no uso da competência que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, em conjugação com o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro e ao abrigo do disposto na alínea e) do seu artigo 2.º, procedi à reclassificação profissional de Fernando Manuel Gonçalves Nunes Ferreira e António Almeida Marques, cantoneiros, do grupo de pessoal semiqualficado, posicionado no escalão 1, índice 137, para a categoria de cantoneiro de limpeza, do grupo de pessoal auxiliar, escalão 1, índice 155, com efeitos a partir desta data.

22 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Paulo Tito Delgado Morgado*.

301142289

Aviso n.º 240/2009

Faz-se público que, por meu despacho de hoje, tendo em atenção o número 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99 de 19 de Novembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, reclassifiquei definitivamente na categoria de técnica superior de contabilidade de 2.ª classe, Célia Fernanda da Costa Marques Ferreira, com efeitos a partir desta data.

22 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Paulo Tito Delgado Morgado*.

301138117

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aviso n.º 241/2009

Carlos Alberto Pinto, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã:

Torna público que, sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal da Covilhã aprovou em 4 de Abril de 2008, a suspensão parcial do Plano Director Municipal, na área coincidente com a área de intervenção do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Tortosendo — 3.ª Fase em elaboração, pelo prazo de dois anos, bem como o estabelecimento de medidas preventivas, para a mesma área e por igual prazo.

A ampliação da zona industrial torna-se necessária face à urgência na criação de novos espaços para instalação de empresas no concelho, e à inexistência de outras áreas classificadas no PDM como Espaço Industrial Proposto, tendo a Câmara Municipal da Covilhã deliberado, a 18-05-2007, dar início à elaboração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Tortosendo — 3.ª Fase, na continuidade da Zona Industrial existente.

As actuais Zonas Industriais do Concelho da Covilhã possuem uma taxa de ocupação elevada, não constituindo alternativa para a instalação de novos investimentos, face à dimensão das áreas a ocupar por cada um destes.

A Suspensão Parcial do Plano Director Municipal da Covilhã, concretamente as disposições a que respeitam os artigos 14.º, 15.º e 17.º do

respectivo Regulamento, foi ratificada por Resolução do Conselho de Ministros a 25 de Setembro de 2008, que foi publicada no *Diário da República*, 1.ª Série — n.º 198, de 13 de Outubro de 2008.

A Suspensão Parcial do Plano Director Municipal, implica obrigatoriamente o estabelecimento de Medidas Preventivas para a área territorial objecto da suspensão, por força do disposto no n.º 4 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro.

Nos últimos quatro anos, não foram estabelecidas Medidas Preventivas para a área em causa.

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 109.º, conjugado com a alínea e) do n.º 4 do artigo 148.º do referido diploma, se publica o presente, bem como o texto das Medidas Preventivas e a Planta de delimitação.

11 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Pinto*.

Medidas Preventivas

Artigo 1.º

Âmbito Territorial

São estabelecidas Medidas Preventivas para a área delimitada na Planta em Anexo.

Artigo 2.º

Âmbito Material

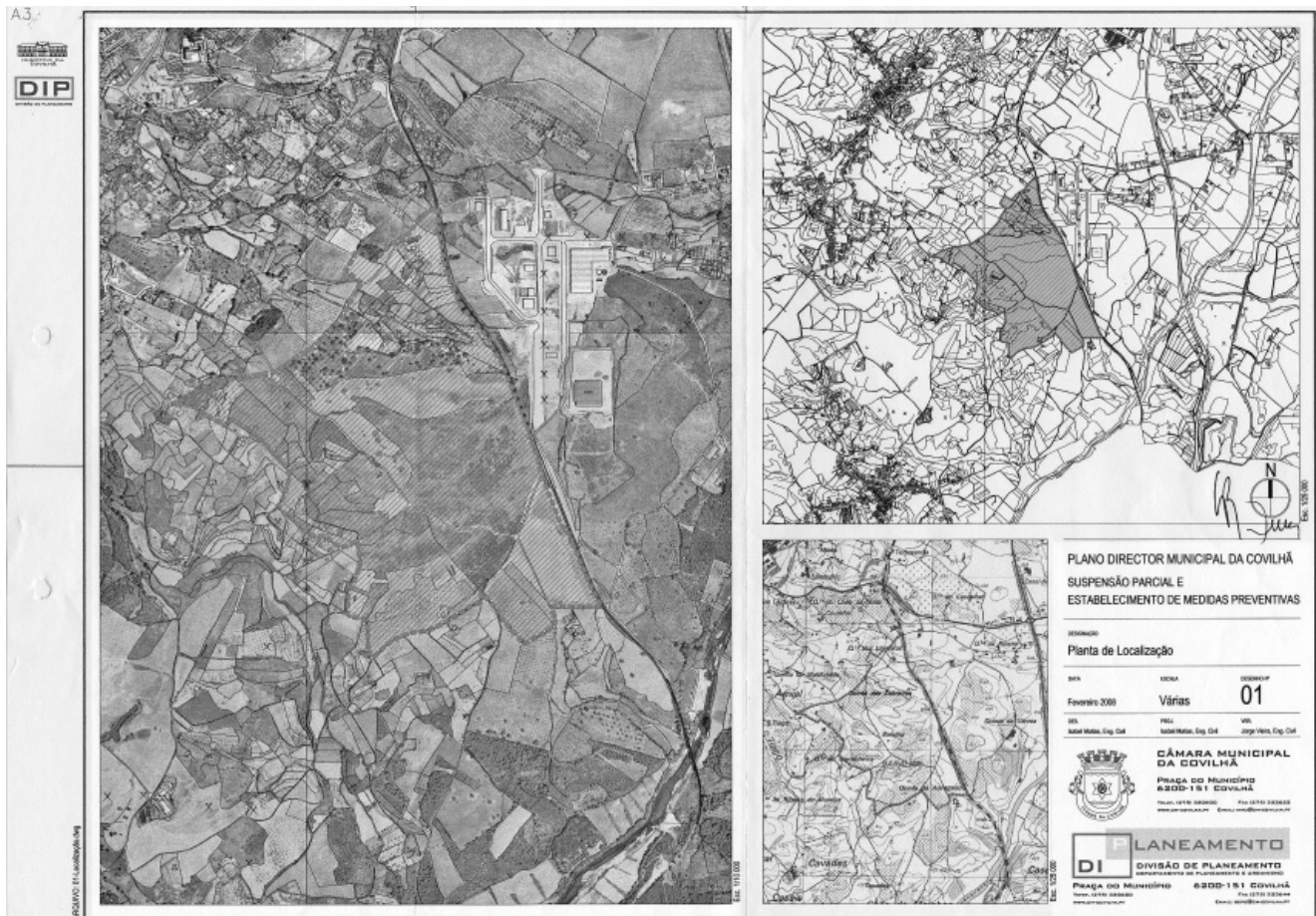
Na área referida no artigo anterior, ficam sujeitas a parecer vinculativo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional da Centro (CCDR-Centro), sem prejuízo de quaisquer outros condicionamentos legalmente exigidos, as seguintes acções:

- a) Operações de loteamento e Obras de Urbanização;
- b) Obras de construção civil, ampliação, alteração e reconstrução, com excepção das que estejam sujeitas apenas a um procedimento de comunicação prévia à Câmara Municipal;
- c) Trabalhos de remodelação de terrenos;
- d) Obras de demolição de edificações existentes, excepto as que, por regulamento municipal, possam ser dispensadas de licença ou autorização;
- e) Derrube de árvores em maciço ou destruição do solo vivo e do coberto vegetal.

Artigo 3.º

Âmbito Temporal

As Medidas Preventivas vigoram pelo prazo de dois anos, prorrogável por mais um ano, caducando com a entrada em vigor da Revisão do Plano Director Municipal ou do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Tortosendo — 3.ª Fase.



CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

Aviso n.º 242/2009

Torna-se público que, em cumprimento do meu despacho datado de 07/11/2008, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a), do n.º 2, do artigo 68, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2005, de 11 de Janeiro, e na sequência do apuramento da lista de classificação final do concurso interno de acesso limitado, visando o preenchimento de 1 lugar de Técnico Superior Assessor, da carreira de Geografia e Planeamento Regional, pertencente

ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Faro, publicitado pelo Aviso n.º 388/2008, afixado no Átrio da Câmara Municipal, no dia 09/10/2008, nomeei, a única candidata aprovada Filomena Alexandra Gonçalves Correia, para o referido lugar. A nomeada deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias a contar do dia seguinte à data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*. Isento de Visto do Tribunal de Contas.

Publique-se no *Diário da República*, 2.ª série.

7 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.
300984478